ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

018/2025

PROCESSO Nº

018/2025

MODALIDADE

DISPENSA
POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL 008/2025

DATA

03/02/2025

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM TEMA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE, PARA CAPACITAR OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº004/2025

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes identifica a necessidade de contratação de profissionais qualificados para a formação continuada dos professores da rede municipal de ensino. Essa iniciativa visa aprimorar a prática pedagógica e fortalecer a implementação de políticas educacionais que promovam a equidade e o respeito à diversidade.

No contexto educacional atual, torna-se essencial aprofundar a compreensão e a abordagem das relações étnico-raciais e da diversidade no ambiente escolar. A formação continuada permitirá que os docentes desenvolvam estratégias pedagógicas mais inclusivas, contribuindo para a valorização da história e da cultura afro-brasileira, indígena e de outros grupos historicamente marginalizados, em conformidade com a legislação vigente, como a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de qualificação dos profissionais da educação, garantindo que a escola seja um espaço de aprendizado plural, livre de preconceitos e discriminação, promovendo o respeito e a inclusão de todos os estudantes. Sendo assim, solicitamos a contratação através de Contratação Direta com a dispensa dos 03 (três) dias de publicação, tendo em vista a necessidade imediata.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual. Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021,

atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM TEMA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE, PARA CAPACITAR OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC.

ITEM I – Formação continuada para os professores da rede municipal de ensino com a seguinte temática: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE. Deverá ser conduzida de forma presencial, dia 06 de fevereiro de 2025 às 08h: 00min, no Centro de Multiuso, localizado na Rua Telmiro Bodanese, nº89, Centro, Irati/SC, duração prevista de 08 horas. O profissional contratado se responsabilizará pelas despesas de sonorização, alimentação e translado.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A Administração Pública não dispõe, em seu quadro de servidores, de profissionais devidamente capacitados para atender a essa demanda específica. Os docentes e a assessoria contratados possuem atribuições voltadas exclusivamente para finalidades administrativas, sem previsão para a execução da formação continuada necessária.

Diante desse cenário, a solução mais adequada é a contratação de um profissional qualificado, com expertise na área, para garantir a qualidade e a efetividade da formação continuada, atendendo assim às necessidades institucionais e promovendo a capacitação adequada dos envolvidos.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A presente contratação não suprirá integralmente as necessidades para o ano de 2025.

As formações continuadas ocorrem duas vezes ao ano: a primeira no início do ano letivo e a segunda durante o recesso escolar, em julho. No momento, será possível contratar apenas o profissional responsável pela primeira formação, uma vez que o tema da segunda ainda não foi definido. A formação do segundo semestre poderá ser realizada individualmente ou de forma coletiva entre os municípios da Associação AMNOROESTE.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após ser realizado levantamento de preço através dos orçamentos solicitados, via e-mail a empresas que prestam serviços em que o Município tem conhecimento. E através das contratações públicas de outros municípios que são semelhantes à contratação pretendida pelo município. Sendo do município de Abelardo Luz/SC, Processo nº 013/2025, Aviso de Inexigibilidade nº006/2025, no valor de R$ 15.000,00, que seguem em anexo a esse documento.

Foram solicitados 03 (três) orçamentos a possíveis fornecedores, os quais enviaram suas cotações conforme dados abaixo:

Item	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
I	Valor de R$ 4.800,00	Valor de R$ 5.500,00	Valor de R$ 6.800,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 04/02/2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outras contratações para sua execução.

Irati/SC, 31 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Irati
Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO

Maicon Rodrigo Thebaldi
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes.

GILVANIA JOSÉ MARIA
Agente Administrativo
Matrícula: 14143/03

Gilvania José Maria
Agente Administrativo
Matrícula 14143/03

Soluções Educacionais

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

ORÇAMENTO

Formação de Professores da Rede Municipal de Educação de Irati/SC

Descrição do Serviço	
Formação continuada para professores da rede municipal de ensino, conforme os seguintes detalhes: Tema: Relações Étnico-Raciais e Diversidade Data: 06 de fevereiro de 2025 Início: 08h:00min Duração: 8 horas Local: Centro de Multiplouso, Rua Telmiro Bodanese, nº 89, Centro, Irati/SC Público-Alvo: Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental O objetivo da formação é capacitar os professores para trabalhar questões relacionadas às relações étnico-raciais e à diversidade no ambiente escolar, promovendo práticas pedagógicas que valorizem a inclusão e o respeito às diferenças, em conformidade com a Lei 10.639/2003 e as Diretrizes Curriculares Nacionais.	
Valor Total	**R$ 4.800,00**

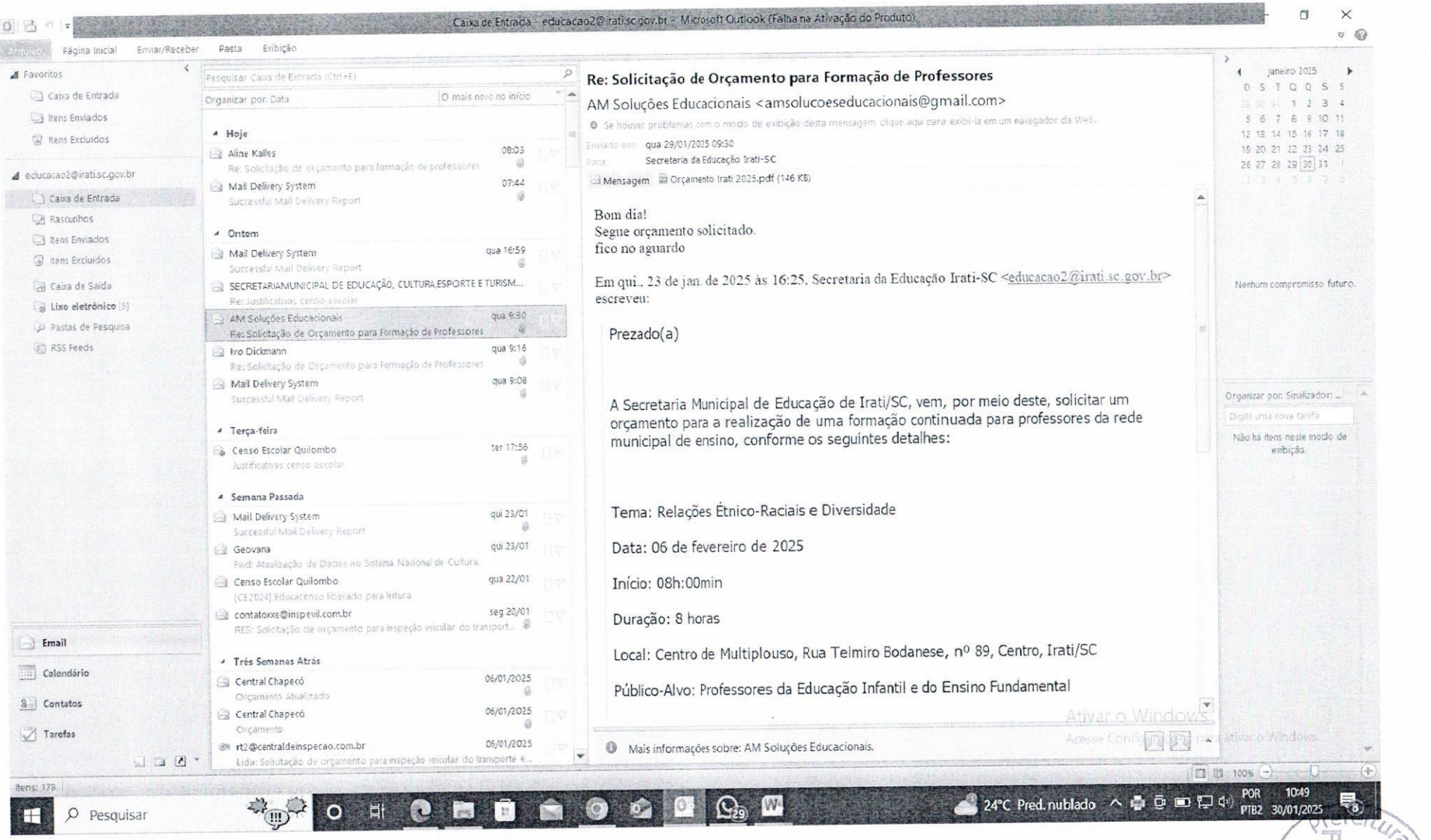
OBS: já estão inclusas despesas de alimentação e deslocamento.

Chapecó, 28 de janeiro de 2025.

MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE

MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE
AM Soluções Educacionais
CNPJ 53.127.447/0001-92

Contato
amsolucoeseducacionais@gmail.com
49 - 988508436


Caixa de Entrada - educacao2@irati.sc.gov.br - Microsoft Outlook (Falha na Ativação do Produto)
Arquivo
Página Inicial
Enviar/Receber
Pasta
Exibição
Favoritos
Caixa de Entrada
Itens Enviados
Itens Excluídos
educacao2@irati.sc.gov.br
Caixa de Entrada
Rascunhos
Itens Enviados
Itens Excluídos
Caixa de Saída
Lixo eletrônico [5]
Pastas de Pesquisa
RSS Feeds
Email
Calendário
Contatos
Tarefas
Pesquisar Caixa de Entrada (Ctrl+E)
Organizar por: Data
O mais novo no início
Hoje
Aline Kalles 08:03
Re: Solicitação de orçamento para formação de professores
Mail Delivery System 07:44
Successful Mail Delivery Report
Ontem
Mail Delivery System qua 16:59
Successful Mail Delivery Report
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTE E TURISM...
Re: Justificativas censo escolar
AM Soluções Educacionais qua 9:30
Re: Solicitação de Orçamento para Formação de Professores
Ivo Dickmann qua 9:16
Re: Solicitação de Orçamento para Formação de Professores
Mail Delivery System qua 9:08
Successful Mail Delivery Report
Terça-feira
Censo Escolar Quilombo ter 17:56
Justificativas censo escolar
Semana Passada
Mail Delivery System qui 23/01
Successful Mail Delivery Report
Geovana qui 23/01
Fwd: Atualização de Dados no Sistema Nacional de Cultura.
Censo Escolar Quilombo qua 22/01
[CE2024] Educacenso liberado para leitura
contatoxxe@inspevil.com.br seg 20/01
RES: Solicitação de orçamento para inspeção veicular do transport...
Três Semanas Atrás
Central Chapecó 06/01/2025
Orçamento Atualizado
Central Chapecó 06/01/2025
Orçamento
rt2@centraldeinspecao.com.br 06/01/2025
Lida: Solicitação de orçamento para inspeção veicular do transporte e...
Itens: 179
Re: Solicitação de Orçamento para Formação de Professores
AM Soluções Educacionais <amsolucoeseducacionais@gmail.com>
Se houver problemas com o modo de exibição desta mensagem, clique aqui para exibi-la em um navegador da Web.
Enviada em: qua 29/01/2025 09:30
Para: Secretaria da Educação Irati-SC
Mensagem
Orçamento Irati 2025.pdf (146 KB)
Bom dia!
Segue orçamento solicitado.
fico no aguardo
Em qui., 23 de jan. de 2025 às 16:25, Secretaria da Educação Irati-SC <educacao2@irati.sc.gov.br> escreveu:
Prezado(a)
A Secretaria Municipal de Educação de Irati/SC, vem, por meio deste, solicitar um orçamento para a realização de uma formação continuada para professores da rede municipal de ensino, conforme os seguintes detalhes:
Tema: Relações Étnico-Raciais e Diversidade
Data: 06 de fevereiro de 2025
Início: 08h:00min
Duração: 8 horas
Local: Centro de Multiplouso, Rua Telmiro Bodanese, nº 89, Centro, Irati/SC
Público-Alvo: Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental
Mais informações sobre: AM Soluções Educacionais.
Ativar o Windows
Janeiro 2025
Nenhum compromisso futuro.
Organizar por: Sinalizador: ...
Digite uma nova tarefa
Não há itens neste modo de exibição.
Pesquisar
24°C Pred. nublado
POR PTB2
10:49 30/01/2025

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

Secretaria da Educação Irati-SC

De: AM Soluções Educacionais <amsolucoeseducacionais@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 09:30
Para: Secretaria da Educação Irati-SC
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento para Formação de Professores
Anexos: Orçamento Irati 2025.pdf

Bom dia!
Segue orçamento solicitado.
fico no aguardo

Em qui., 23 de jan. de 2025 às 16:25, Secretaria da Educação Irati-SC <educacao2@irati.sc.gov.br> escreveu:

Prezado(a)

A Secretaria Municipal de Educação de Irati/SC, vem, por meio deste, solicitar um orçamento para a realização de uma formação continuada para professores da rede municipal de ensino, conforme os seguintes detalhes:

Tema: Relações Étnico-Raciais e Diversidade

Data: 06 de fevereiro de 2025

Início: 08h:00min

Duração: 8 horas

Local: Centro de Multiplouso, Rua Telmiro Bodanese, nº 89, Centro, Irati/SC

Público-Alvo: Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental

O objetivo da formação é capacitar os professores para trabalhar questões relacionadas às relações étnico-raciais e à diversidade no ambiente escolar, promovendo práticas pedagógicas que valorizem a inclusão e o respeito às diferenças, em conformidade com a Lei 10.639/2003 e as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Pedimos a gentileza de enviar o orçamento até o dia 28/01/2025.

Estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e fornecer mais informações, caso necessário.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

Atenciosamente,

Gilvania J. Maria
Agente Administrativo
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC.

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

AGATHA
CONSULTORIA E TREINAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Objeto

O objetivo da formação é capacitar os professores para trabalhar questões relacionadas às relações étnico-raciais e à diversidade no ambiente escolar, promovendo práticas pedagógicas que valorizem a inclusão e o respeito às diferenças, em conformidade com a Lei 10.639/2003 e as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A execução do projeto será realizada da seguinte forma:

Tema: Relações Étnico-Raciais e Diversidade
Data: 06 de fevereiro de 2025
Início: 08h:00min
Duração: 8 horas
Local: Centro de Multiplouso, Rua Telmiro Bodanese, nº 89, Centro, Irati/SC
Público-Alvo: Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental

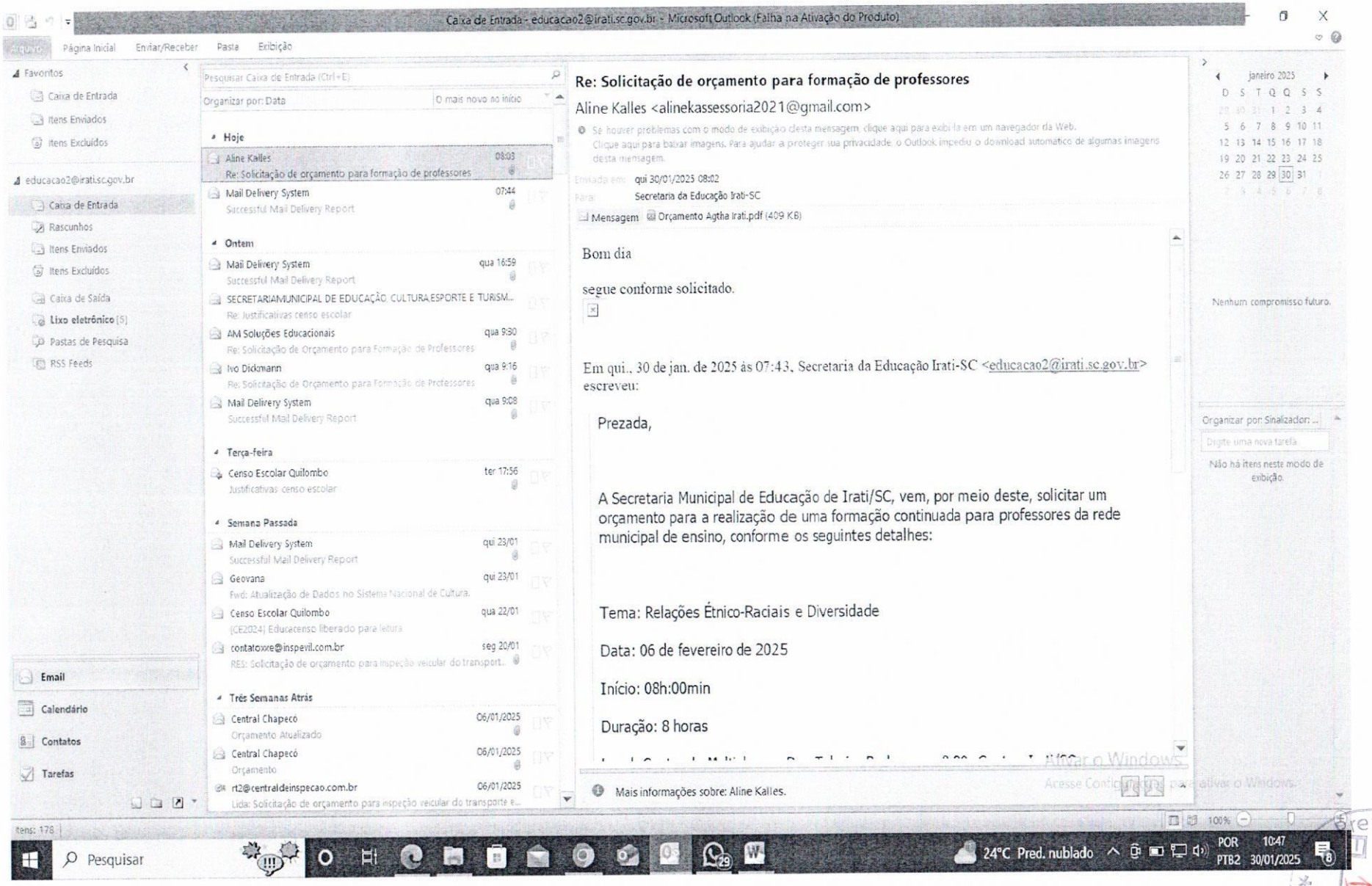
Valor da formação: R$ 6. 800,00

Nome da empresa: Agatha Consultoria e Treinamento LTDA
Contato: Aline de Almeida Kalles Fone: (049)9 88270680

Aline A. Kalle, Administradora inscrita no CRA de SC, Especialista em Desenvolvimento Pessoal, Recursos Humanos, e-Social, Pós-Graduada em Departamento Pessoal e Rotinas Trabalhistas pela UnoChapecó. Com experiência nas áreas de Folha de pagamento, Contribuições acessórias, controle de jornada,entre outras rotinas de folha de pagamento

ALINE DE ALMEIDA KALLES:06395653954

Assinado de forma digital por ALINE DE ALMEIDA KALLES:06395653954
Dados: 2025.01.30 08:01:51 -03'00'


Caixa de Entrada - educacao2@irati.sc.gov.br - Microsoft Outlook (Falha na Ativação do Produto)
Arquivo
Página Inicial
Enviar/Receber
Pasta
Exibição
Favoritos
Caixa de Entrada
Itens Enviados
Itens Excluídos
educacao2@irati.sc.gov.br
Caixa de Entrada
Rascunhos
Itens Enviados
Itens Excluídos
Caixa de Saída
Lixo eletrônico [5]
Pastas de Pesquisa
RSS Feeds
Email
Calendário
Contatos
Tarefas
Pesquisar Caixa de Entrada (Ctrl+E)
Organizar por: Data
O mais novo no início
Hoje
Aline Kalles 08:03
Re: Solicitação de orçamento para formação de professores
Mail Delivery System 07:44
Successful Mail Delivery Report
Ontem
Mail Delivery System qua 16:59
Successful Mail Delivery Report
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTE E TURISM...
Re: Justificativas censo escolar
AM Soluções Educacionais qua 9:30
Re: Solicitação de Orçamento para Formação de Professores
Ivo Dickmann qua 9:16
Re: Solicitação de Orçamento para Formação de Professores
Mail Delivery System qua 9:08
Successful Mail Delivery Report
Terça-feira
Censo Escolar Quilombo ter 17:56
Justificativas censo escolar
Semana Passada
Mail Delivery System qui 23/01
Successful Mail Delivery Report
Geovana qui 23/01
Fwd: Atualização de Dados no Sistema Nacional de Cultura.
Censo Escolar Quilombo qua 22/01
[CE2024] Educacenso liberado para leitura
contatoxxe@inspevil.com.br seg 20/01
RES: Solicitação de orçamento para inspeção veicular do transport...
Três Semanas Atrás
Central Chapecó 06/01/2025
Orçamento Atualizado
Central Chapecó 06/01/2025
Orçamento
rt2@centraldeinspecao.com.br 06/01/2025
Lida: Solicitação de orçamento para inspeção veicular do transporte e...
Re: Solicitação de orçamento para formação de professores
Aline Kalles <alinekassessoria2021@gmail.com>
Se houver problemas com o modo de exibição desta mensagem, clique aqui para exibi-la em um navegador da Web.
Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.
Enviada em: qui 30/01/2025 08:02
Para: Secretaria da Educação Irati-SC
Mensagem
Orçamento Agtha Irati.pdf (409 KB)
Bom dia
segue conforme solicitado.
Em qui., 30 de jan. de 2025 às 07:43, Secretaria da Educação Irati-SC <educacao2@irati.sc.gov.br> escreveu:
Prezada,
A Secretaria Municipal de Educação de Irati/SC, vem, por meio deste, solicitar um orçamento para a realização de uma formação continuada para professores da rede municipal de ensino, conforme os seguintes detalhes:
Tema: Relações Étnico-Raciais e Diversidade
Data: 06 de fevereiro de 2025
Início: 08h:00min
Duração: 8 horas
Mais informações sobre: Aline Kalles.
Janeiro 2025
Nenhum compromisso futuro.
Organizar por: Sinalizador: ...
Digite uma nova tarefa
Não há itens neste modo de exibição.
Itens: 178
Pesquisar
24°C Pred. nublado
POR PTB2
10:47 30/01/2025

Secretaria da Educação Irati-SC

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 11

De: Aline Kalles <alinekassessoria2021@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 08:02
Para: Secretaria da Educação Irati-SC
Assunto: Re: Solicitação de orçamento para formação de professores
Anexos: Orçamento Agtha Irati.pdf

Bom dia

segue conforme solicitado.

Em qui., 30 de jan. de 2025 às 07:43, Secretaria da Educação Irati-SC <educacao2@irati.sc.gov.br> escreveu:

Prezada,

A Secretaria Municipal de Educação de Irati/SC, vem, por meio deste, solicitar um orçamento para a realização de uma formação continuada para professores da rede municipal de ensino, conforme os seguintes detalhes:

Tema: Relações Étnico-Raciais e Diversidade

Data: 06 de fevereiro de 2025

Início: 08h:00min

Duração: 8 horas

Local: Centro de Multiplouso, Rua Telmiro Bodanese, nº 89, Centro, Irati/SC

Público-Alvo: Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental

O objetivo da formação é capacitar os professores para trabalhar questões relacionadas às relações étnico-raciais e à diversidade no ambiente escolar, promovendo práticas pedagógicas que valorizem a inclusão e o respeito às diferenças, em conformidade com a Lei 10.639/2003 e as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Pedimos a gentileza de enviar o orçamento até o dia 31/01/2025.

Estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e fornecer mais informações, caso necessário.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

Atenciosamente,

Gilvania J. Maria
Agente Administrativo
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC.

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

ROMAPIX
TRAINING & PUBLISH

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

CNPJ - 32.695.713/0001-03

ORÇAMENTO

A/C Secretaria de Educação de Irati – SC.

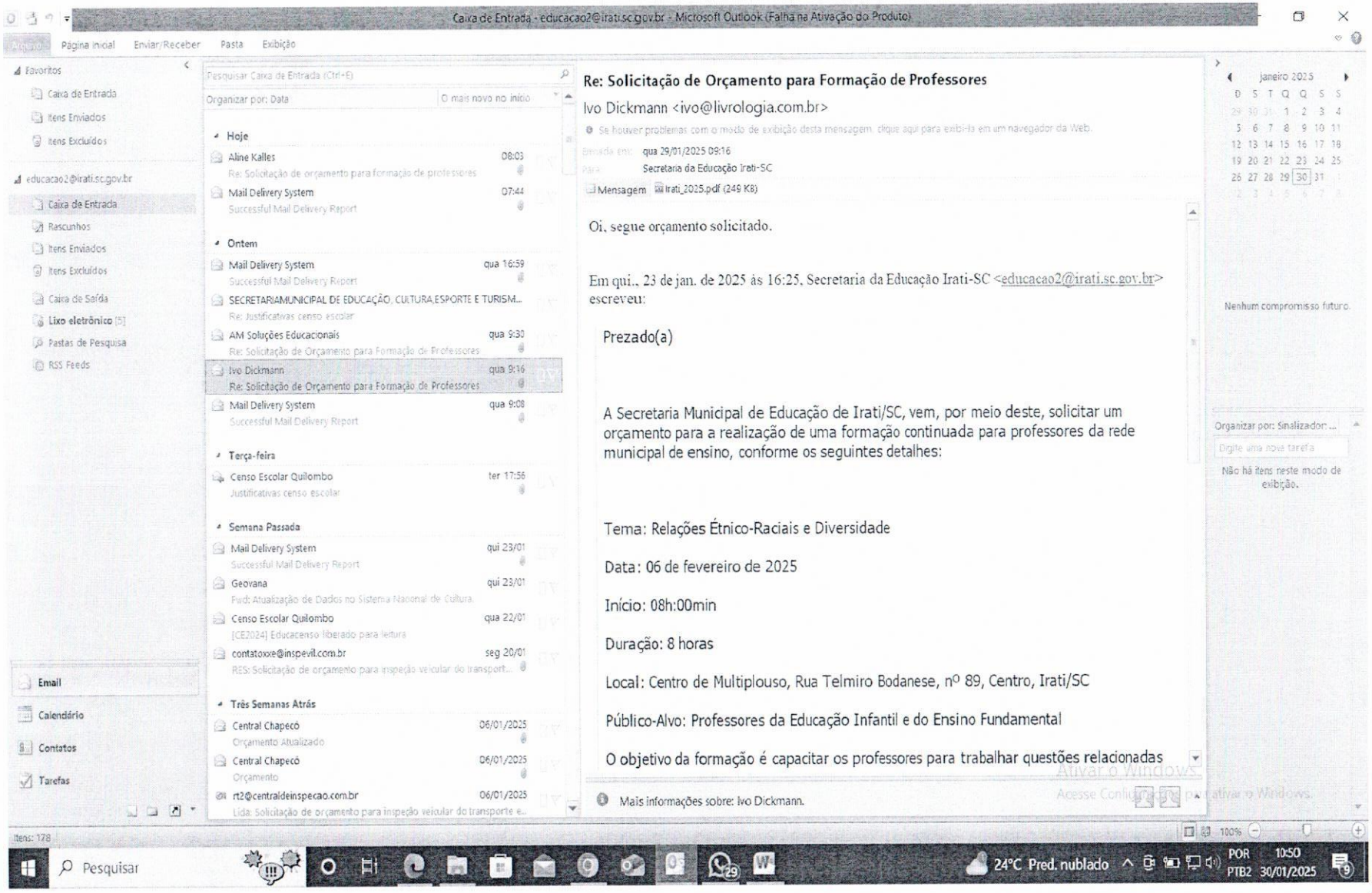
Objeto: Formação de professores da educação básica com o tema Relações Étino-raciais e diversidade com duração de 8 horas.

Data: 06 de fevereiro de 2025.
Hora: 8 horas presencial.
Valor total/mês: R$ 5.500,00.

Chapecó/SC, 29 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Ivo Dickmann

ROMAPIX | Av. Getúlio Vargas, 532 N, Sala 2 | Bairro Centro | Chapecó-SC
www.livrologia.com.br | ☎ (49) 98855-7566 | ✉ ivo@livrologia.com.br



Prefeitura Municipal de Irati

Secretaria da Educação Irati-SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

De: Ivo Dickmann <ivo@livrologia.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 09:16
Para: Secretaria da Educação Irati-SC
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento para Formação de Professores
Anexos: Irati_2025.pdf

Oi, segue orçamento solicitado.

Em qui., 23 de jan. de 2025 às 16:25, Secretaria da Educação Irati-SC <educacao2@irati.sc.gov.br> escreveu:

Prezado(a)

A Secretaria Municipal de Educação de Irati/SC, vem, por meio deste, solicitar um orçamento para a realização de uma formação continuada para professores da rede municipal de ensino, conforme os seguintes detalhes:

Tema: Relações Étnico-Raciais e Diversidade

Data: 06 de fevereiro de 2025

Início: 08h:00min

Duração: 8 horas

Local: Centro de Multiplouso, Rua Telmiro Bodanese, nº 89, Centro, Irati/SC

Público-Alvo: Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental

O objetivo da formação é capacitar os professores para trabalhar questões relacionadas às relações étnico-raciais e à diversidade no ambiente escolar, promovendo práticas pedagógicas que valorizem a inclusão e o respeito às diferenças, em conformidade com a Lei 10.639/2003 e as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Pedimos a gentileza de enviar o orçamento até o dia 28/01/2025.

Estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e fornecer mais informações, caso necessário.

Atenciosamente,

Gilvania J. Maria
Agente Administrativo
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC.

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

--
IVO DICKMANN
CEO & Publisher
(49) 98855-7566

FL. 17

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

Processo Administrativo n° 013/2025

Setor solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

1.1. Contratação do palestrante Renato Casagrande para ministrar a palestra intitulada "A Nova Educação e o Desenvolvimento de Competências Cognitivas e Avaliações Mais Justas", a ser proferida no dia 03 de fevereiro de 2025, destinada aos professores da rede municipal de ensino.

1.2. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

Item	Material/serviço	Quant.	Valor total
01	Serviço especializado de palestra com o tema "A Nova Educação e o Desenvolvimento de Competências Cognitivas e Avaliações Mais Justas", para a Secretaria Municipal de Educação. A palestra é planejada para sensibilizar e capacitar professores. O evento está agendado para o dia 03 de fevereiro, com início previsto para as 9 horas, no Clube Real de Abelardo Luz, localizado na Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 995, Centro. A duração prevista é de uma hora e meia a duas horas, permitindo uma abordagem aprofundada dos temas propostos.	1 palestra	R$15.000,00

2. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A contratação será realizada mediante Inexigibilidade de Licitação, através de Autorização de Fornecimento, nos termos do art. 74, I §1°, da Lei 14.133/2021.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATO.

3.1. A Contratada se obriga a prestar o serviço ora contratado nos moldes deste instrumento e da proposta apresentada, concluindo-se pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

3.2. O adjudicatário terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente, conforme o caso Nota de Empenho/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

3.2.1. O prazo previsto para aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

3.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

3.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

Avenida Padre João Smedt, 1605 – Centro - 89.830-000 - Abelardo Luz - SC.
E-mail: licitacão@abelardoluz.sc.gov.br |Fone/Fax: (49) 3445-4322

3.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

3.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

4. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será de 2 (dois) meses, a contar da expedição da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada da empresa contratada, nos termos do artigo 6º, da Lei nº 14.133/2021.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Por este instrumento, a contratada obriga-se a:

5.1.1. Cumprir rigorosamente todas as especificações dos bens adquiridos, conforme condições e exigências estabelecidas na Cláusula do Prazo e das Condições de Execução do Objeto contratado deste Termo de Referência;

5.1.2. Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito, qualquer anormalidade no fornecimento do presente instrumento e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

5.1.3. Manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas, de acordo com o artigo 65, da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.4. Não transferir/subcontratar no todo ou em parte, o Objeto;

5.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos resultantes da execução do fornecimento;

5.1.6. Todo e quaisquer itens não previstos da proposta comercial/especificação técnica, bem como serviços não utilizados, não poderão ser cobrados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Por este instrumento, a contratante obriga-se a:

6.1.1. Proporcionar todas as condições para viabilizar o início do fornecimento contratado;

6.1.2. Notificar a empresa contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos bens/serviços;

Avenida Padre João Smedt, 1605 – Centro - 89.830-000 - Abelardo Luz - SC.
E-mail: licitacao@abelardoluz.sc.gov.br |Fone/Fax: (49) 3445-4322

Prefeitura Municipal de Abelardo Luz
FL. 19

6.1.3. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas, garantindo a real disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à empresa fornecedora dos materiais ora contratados, sob pena de ilegalidade dos atos;

6.1.4. Receber os bens nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

6.1.5. Recusar/devolver os bens/serviços nas seguintes hipóteses:

6.1.5.1. Que apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso;

6.1.5.2. Que possuírem nota fiscal com especificação e quantidade em desacordo com presente Termo de Referência;

6.1.5.3. Quando entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste instrumento.

6.1.6. O recebimento provisório dar-se-á, por responsável indicado pela contratada, no ato da entrega/realização dos bens/serviços e da nota fiscal pela contratada;

6.1.7. O recebimento provisório não implica sua aceitação;

6.1.8. O recebimento definitivo dar-se-á, pela contratada, após a verificação do cumprimento das especificações dos materiais, nos moldes deste Termo de Referência e da proposta vencedora, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será realizado da seguinte forma:

7.1.1. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada ao município de Abelardo Luz, através do e-mail: compras02@abelardoluz.sc.gov.br mediante apresentação do objeto licitado, cujo pagamento será realizado em até o 30 (trinta) dias, desde que devidamente atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para esse fim, com o respectivo comprovante de que a prestação do serviço foi realizada a contento. Serão feitos descontos dos impostos devidos se for o caso;

7.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

7.1.3. A documentação de cobrança não aceita pela contratada será devolvida à Contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à empresa Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

Avenida Padre João Smedt, 1605 – Centro - 89.830-000 - Abelardo Luz - SC.
E-mail: licitacao@abelardoluz.sc.gov.br |Fone/Fax: (49) 3445-4322

7.3. A Contratada indicará no corpo da Nota Fiscal o número da Nota de Empenho, nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato;

7.4. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual 8.199/2006;

7.5. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

7.6. A critério da contratante, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

7.7. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 7.3 e 7.4 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

7.8. A contratante, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela Contratada, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

7.8.1. Execução parcial ou defeituosa dos serviços;

7.8.2. Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida;

7.8.3. Paralisação dos serviços por culpa da Contratada.

7.9. Ocorrerá retenção ou glosa no pagamento sem prejuízo das sanções cabíveis, nas hipóteses em que a Contratada:

7.9.1. Não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

7.9.2. Deixar de utilizar materiais/equipamentos e recursos humanos exigidos para a execução dos serviços, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.9.3. A contratante pagará apenas pelos bens autorizados e descritos na Ordem de Serviço.

7.1.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 7.4 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível.

8. DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. A fiscalização será exercida por um representante da contratante, designado por ela, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dará ciência à contratante (art. 117 da Lei nº 14.133/2021).

Avenida Padre João Smedt, 1605 – Centro - 89.830-000 - Abelardo Luz - SC.
E-mail: licitacao@abelardoluz.sc.gov.br |Fone/Fax: (49) 3445-4322

FL. 21

8.2. Tal Fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos.

9. DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE:

9.1. A empresa contratada reconhece os direitos da contratante concernente a:

9.1.1. Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no artigo 104 da Lei n° 14.133/2021;

9.1.2. Aplicar as sanções motivadas pela inexecução, total ou parcial do contrato;

9.1.3. Fiscalizar a execução do ajuste.

10. SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei n° 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

10.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Avenida Padre João Smedt, 1605 – Centro - 89.830-000 - Abelardo Luz - SC.
E-mail: licitacao@abelardoluz.sc.gov.br |Fone/Fax: (49) 3445-4322

10.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado à sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12., bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta é, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Avenida Padre João Smedt, 1605 – Centro - 89.830-000 - Abelardo Luz - SC.
E-mail: licitacão@abelardoluz.sc.gov.br |Fone/Fax: (49) 3445-4322

Prefeitura Municipal de Abelardo Luz
FL. 23

10.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site do Município: www.abelardoluz.sc.gov.br.

11.2. Os casos omissos deverão ser dirimidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

12. DA ANTICORRUPÇÃO:

12.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD"), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

13.1.1. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

13.1.2. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados ou dos clientes deste para a Contratada.

13.1.3. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

Avenida Padre João Smedt, 1605 – Centro - 89.830-000 - Abelardo Luz - SC.
E-mail: licitacao@abelardoluz.sc.gov.br |Fone/Fax: (49) 3445-4322

Fl. 24

13.1.4. A administração Pública não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

13.1.5. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da Administração Pública, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou quaisquer outras informações a terceiros.

13.1.6. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

13.1.7. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

13.1.8. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela Administração Pública, conforme a política de privacidade e demais normas internas, bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à Administração Pública e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

13.1.9. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

13.1.10. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

13.1.11. A Contratada deverá notificar a Administração Pública, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

13.1.12. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à Administração Pública, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Avenida Padre João Smedt, 1605 – Centro - 89.830-000 - Abelardo Luz - SC.
E-mail: licitacao@abelardoluz.sc.gov.br |Fone/Fax: (49) 3445-4322

13.1.13. A Contratada deverá notificar a Administração Pública, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

a) Data e hora provável do incidente;

b) Data e hora da ciência pela contratada;

c) Relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

d) Número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

e) Indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

f) Os riscos relacionados ao incidente;

g) Dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

h) Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

13.1.14. A Administração Pública terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

13.1.15. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à Administração Pública, por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

13.1.16. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela Administração Pública, para execução dos serviços:

a) Adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da Administração Pública, para execução do objeto do Contrato;

b) Realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;

c) Efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

d) Manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

Avenida Padre João Smedt, 1605 – Centro - 89.830-000 - Abelardo Luz - SC.
E-mail: licitacao@abelardoluz.sc.gov.br |Fone/Fax: (49) 3445-4322

FL. 26

e) Seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pela Administração Pública, por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

14. DA VINCULAÇÃO:

14.1. Respeitando o Princípio da Vinculação, a contratação vincula-se ao Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Ordem de Serviço, e a proposta da contratada.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. Diante do exposto submete-se o presente Termo de Referência à consideração à Autoridade superior competente, para análise e determinação quanto à contratação.

15.1.1. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.1.2. ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO;

15.2.3. ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA;

15.3.3.1. ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

Abelardo Luz/SC, 16 de janeiro de 2025.

NERCI SANTIN:07565593915

Assinado de forma digital por NERCI SANTIN:07565593915
Dados: 2025.01.16 13:29:41 -03'00'

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Avenida Padre João Smedt, 1605 – Centro - 89.830-000 - Abelardo Luz - SC.
E-mail: licitacao@abelardoluz.sc.gov.br |Fone/Fax: (49) 3445-4322

Prefeitura Municipal de Ibiraí
Fl. 27

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica:

1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4. Prova de inexistência de débitos Trabalhistas – CNDT;

2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Avenida Padre João Smedt, 1605 – Centro - 89.830-000 - Abelardo Luz - SC.
E-mail: licitacao@abelardoluz.sc.gov.br |Fone/Fax: (49) 3445-4322

2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais **ou** municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3. Qualificação Econômico-Financeira:

3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (caso a sede do fornecedor for do Estado de Santa Catarina a mesma certidão deverá vir acompanhada da E-proc);

3.2. Documento que comprove exclusividade dos serviços.

Avenida Padre João Smedt, 1605 – Centro - 89.830-000 - Abelardo Luz - SC.
E-mail: licitacão@abelardoluz.sc.gov.br |Fone/Fax: (49) 3445-4322

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 32/2025

Data: 31/01/2025

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati FL. 25

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	17 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	**Código da Dotação :**	
Órgão:	4 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTRES		04.01.2.011.3.3.90.39.05.00.00.00 (45/2025)
Unidade:	1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Nome do Solicitante:	MAICON RODRIGO THEBALDI		
Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -		
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM TEMA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE, PARA CAPACITAR OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.	**Identificação:**	

Observações: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES IDENTIFICA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ESSA INICIATIVA VISA APRIMORAR A PRÁTICA PEDAGÓGICA E FORTALECER A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS QUE PROMOVAM A EQUIDADE E O RESPEITO À DIVERSIDADE.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM A SEGUINTE TEMÁTICA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE. DEVERÁ SER CONDUZIDA DE FORMA PRESENCIAL, DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 08H: 00MIN, NO CENTRO DE MULTIUSO, LOCALIZADO NA RUA TELMIRO BODANESE, N°89, CENTRO, IRATI/SC, DURAÇÃO PREVISTA DE 08 HORAS. O PROFISSIONAL CONTRATADO SE RESPONSABILIZARÁ PELAS DESPESAS DE SONORIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO. (3-1-7412)	4.800,0000	4.800,00
				Preço Total:	4.800,00

Solicitante: MAICON RODRIGO THEBALDI: Maicon R. Thebaldi

Irati, 31 de Janeiro de 2025.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM TEMA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE, PARA CAPACITAR OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Processo Adm. nº: 18/2025 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: 06/02/2025
Local de Entrega: CENTRO DE MÚLTIPLO USO - R. TELMIRO BODANESE,Nº89,CENTRO,IRATI/SC
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 30 DIAS
Observações: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES IDENTIFICA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ESSA INICIATIVA VISA APRIMORAR A PRÁTICA PEDAGÓGICA E FORTALECER A I

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
45	04.01.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	3.3.90.39.05.00.00.00	4.800,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total previsto:	4.800,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM A SEGUINTE TEMÁTICA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE. DEVERÁ SER CONDUZIDA DE FORMA PRESENCIAL, DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 08H: 00MIN, NO CENTRO DE MULTIUSO, LOCALIZADO NA RUA TELMIRO BODANESE, Nº89, CENTRO, IRATI/SC, DURAÇÃO PREVISTA DE 08 HORAS. O PROFISSIONAL CONTRATADO SE RESPONSABILIZARÁ PELAS DESPESAS DE SONORIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO. (3-1-7412)	4.800,0000	4.800,00
			Total Geral ------>	4.800,0000	4.800,00

Irati, 3 de Fevereiro de 2025.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal
Fl. 31

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	18/2025
B - Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:	EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.:	06/02/2025
Local de Entrega:	CENTRO DE MÚLTIPLO USO
G - Urgência:	IMEDIATA
H - Vigência:	30 DIAS
I - Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM TEMA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE, PARA CAPACITAR OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
J - Observações:	A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES IDENTIFICA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ESSA INICIATIVA VISA APRIMORAR A PRÁTICA PEDAGÓGICA E FORTALECER A I
K - Convidados:	

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.01.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	3.3.90.39.05.00.00.00	4.800,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total Previsto :	4.800,00

Irati, 3 de Fevereiro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.02.03 14:24:54 -03'00'

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	18/2025
Data do Processo Adm.:	03/02/2025
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM TEMA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE, PARA CAPACITAR OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
45	04.01	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	267.850,04	4.800,00
					Total Previsto:	**4.800,00**
					Total Geral:	**4.800,00**

Irati, Em 03/02/25

Assinatura do Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Iraty
Fl. 33

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.127.447/0001-92 **MATRIZ**		**07/12/2023**

NOME EMPRESARIAL
53.127.447 MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CHAPECO	**193**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.819-000	**FERNANDO MACHADO**	**CORDILHEIRA ALTA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAIKEELIZE@GMAIL.COM	**(49) 8836-9191**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/12/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/01/2025** às **13:16:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Irati
34

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE

CPF
134.024.688-08

CNPJ
53.127.447/0001-92

Data de Abertura
07/12/2023

Nome Empresarial
53.127.447 MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
07/12/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89819-000	RUA CHAPECO	193
Bairro	**Munícipio**	**UF**
FERNANDO MACHADO	CORDILHEIRA ALTA	SC

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	07/12/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente	8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
Digitador(a) independente	8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Professor(a) particular, independente	8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 36

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 53.127.447 MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE
CNPJ: 53.127.447/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:51 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2025.
Código de controle da certidão: **C726.1479.3C04.9A20**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Ibi
Fl. 37

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **53.127.447 MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE**
CNPJ/CPF: **53.127.447/0001-92**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140029000136**
Data de emissão:	**28/01/2025 10:07:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**27/07/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 31/01/2025 15:45:58

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 31/01/2025

Data: 31/01/2025 16h15min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO

Número	Validade
174	30/07/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

53.127.447 MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE CNPJ: 53127447000192

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 12105 - 53.127.447 MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE
Endereço: Rua CHAPECO, 193 - Bairro DISTRITO FERNANDO MACHADO - CEP 89.819-000

Código de Controle

CWWDNKKHPZYOHWF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cordilheira Alta (SC), 31 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 69

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.127.447/0001-92
Razão Social: MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE
Endereço: R CHAPECO 193 CASA / FERNANDO MACHADO / CORDILHEIRA ALTA / SC / 89819-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011806096172167123

Informação obtida em 31/01/2025 15:53:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de [illegible]
Fl. 40

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 53.127.447 MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.127.447/0001-92
Certidão nº: 5806434/2025
Expedição: 03/02/2025, às 11:26:19
Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **53.127.447 MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.127.447/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Iaú
F. 911

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **53.127.447 MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE**

CPF/CNPJ: **53.127.447/0001-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:52:32 do dia 31/01/2025 , com validade até o dia 02/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 5F0sOIxhKe2qDRpi46BZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Ivaí Fl. 42

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE**

CPF/CNPJ: **134.024.688-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:44:13 do dia 03/02/2025 , com validade até o dia 05/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: O92o1ybuWJ6a4FE5ZiTH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

DECLARAÇÃO UNIFICADA

53.127.447 MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE, CNPJ: 53.127.447/0001-92, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) () Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso;**

c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

IRATI/SC, 03 de fevereiro de 2025.

MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE

53.127.447 MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE,
CNPJ: 53.127.447/0001-92

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2025 - DL

Processo Administrativo: 18/2025
Processo de Licitação: 18/2025
Data do Processo: 03/02/2025

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM TEMA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE, PARA CAPACITAR OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 3 de Fevereiro de 2025, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 18/2025, Licitação nº 8/2025 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: VERIFICOU-SE QUE A 53.127.447 MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE, CNPJ: 53.127.447/0001-92, ATENDEU TODOS OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: **2310 - 53.127.447 MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM A SEGUINTE TEMÁTICA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE. DEVERÁ SER CONDUZIDA DE FORMA PRESENCIAL, DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 08H: 00MIN, NO CENTRO DE MULTIUSO, LOCALIZADO NA RUA TELMIRO BODANESE, Nº89, CENTRO, IRATI/SC, DURAÇÃO PREVISTA DE 08 HORAS. O PROFISSIONAL CONTRATADO SE RESPONSABILIZARÁ PELAS DESPESAS DE SONORIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO.	UN	1,00	PROPRIA	0,0000	4.800,00	4.800,00

Total do Participante -------> 4.800,00

Total Geral -----------> 4.800,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 3 de Fevereiro de 2025

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO - - Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO - - MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - MEMBRO

DANIEL FORTTI - - MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2025 - DL

Processo Nr.: 18/2025
Data: 03/02/2025

Folha: 1/2

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 45

Fornecedor: 53.127.447 MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE — Código: 2310
Endereço: R CHAPECO,193 - ********
Cidade: Cordilheira Alta - SC
CNPJ: 53.127.447/0001-92 — Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM TEMA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE, PARA CAPACITAR OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM A SEGUINTE TEMÁTICA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE. DEVERÁ SER CONDUZIDA DE FORMA PRESENCIAL, DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 08H: 00MIN, NO CENTRO DE MULTIUSO, LOCALIZADO NA RUA TELMIRO BODANESE, Nº89, CENTRO, IRATI/SC, DURAÇÃO PREVISTA DE 08 HORAS. O PROFISSIONAL CONTRATADO SE RESPONSABILIZARÁ PELAS DESPESAS DE SONORIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO. (3-1-7412)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 ART.75 II - II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES IDENTIFICA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ESSA INICIATIVA VISA APRIMORAR A PRÁTICA PEDAGÓGICA E FORTALECER A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS QUE PROMOVAM A EQUIDADE E O RESPEITO À DIVERSIDADE.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Irati, 3 de Fevereiro de 2025

EMERSON PEDRO BAZI
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 8/2025 - DL Processo Nr.: 18/2025 Data: 03/02/2025

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Pagamento.....: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.02.03 14:51:25 -03'00'

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 47

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 008/2025

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
II - Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM TEMA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE, PARA CAPACITAR OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 004/2025-EDUCAÇÃO.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
01	01	UN	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM A SEGUINTE TEMÁTICA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE. DEVERÁ SER CONDUZIDA DE FORMA PRESENCIAL, DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 08H: 00MIN, NO CENTRO DE MULTIUSO, LOCALIZADO NA RUA TELMIRO BODANESE, Nº89, CENTRO, IRATI/SC, DURAÇÃO PREVISTA DE 08 HORAS. O PROFISSIONAL CONTRATADO SE RESPONSABILIZARÁ PELAS DESPESAS DE SONORIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO.	4.800,00	R$ 4.800,00
TOTAL					**R$ 4.800,00**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após ser realizado levantamento de preço através dos orçamentos solicitados, via e-mail a empresas que prestam serviços em que o Município tem conhecimento. E através das contratações públicas de outros municípios que são semelhantes à contratação pretendida pelo município. Comprova que os valores cotados pelos fornecedores são de fato os praticados no mercado.

5.2. Verificou-se que o menor custo para a contratação, sendo R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) valor total.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1.As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:
ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01 –DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2011 – Manutenção da Educação do Ensino Fundamental
Elemento de despesa: (45) 3390.00.00.00.00.00.1500

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

- **a)** Regularidade com a Fazenda Federal;
- **b)** Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- **c)** Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- **d)** Regularidade com o FGTS;
- **e)** Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- **f)** Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- **g)** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- **h)** Contrato social;
- **i)** Declaração UNIFICADA sobre:
 - **i)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - **ii)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - **iii)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - **iv)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

Social,

de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratado: 53.127.447 MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE, CNPJ: 53.127.447/0001-92, com endereço na Rua Chapeco, nº 193, Bairro Fernando Machado, Cordilheira Alta/SC- CEP: 89.819-000.

8.2. A contratada atendeu todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação além de oferecer o melhor custo benefício para o município.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

I - A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho, sendo execução no dia 06/02/2025.

II - O objeto deverá atender as especificações da descrição do item

III - A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

IV - A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

V - A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

VI - A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 194/2024.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 03 de fevereiro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.02.03 14:52:59 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 8/2025 - DL
CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	Processo Administrativo: 18/2025 Processo de Licitação: 18/2025 Data do Processo: 03/02/2025
	Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 50

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 18/2025
b) Licitação Nr.: 8/2025-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 03/02/2025
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM TEMA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE, PARA CAPACITAR OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
53.127.447 MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE (2310)					
1 FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM A SEGUINTE TEMÁTICA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE. DEVERÁ SER CONDUZIDA DE FORMA PRESENCIAL, DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 08H: 00MIN, NO CENTRO DE MULTIUSO, LOCALIZADO NA RUA TELMIRO BODANESE, Nº89, CENTRO, IRATI/SC, DURAÇÃO PREVISTA DE 08 HORAS. O PROFISSIONAL CONTRATADO SE RESPONSABILIZARÁ PELAS DESPESAS DE SONORIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	4.800,00	4.800,00
				Total do Fornecedor:	**4.800,00**
				Total Geral:	**4.800,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00 (45) Saldo: 267.850,04

POLIANA PERUZZO:00920248900 Dados: 2025.02.03 14:54:56 -03'00'

POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 8/2025 - DL Processo Administrativo: 18/2025 Processo de Licitação: 18/2025 Data do Processo: 03/02/2025 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 51

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 18/2025
b) Licitação Nr.: 8/2025-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 03/02/2025
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM TEMA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE, PARA CAPACITAR OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
53.127.447 MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE (2310)					
1 FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM A SEGUINTE TEMÁTICA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE. DEVERÁ SER CONDUZIDA DE FORMA PRESENCIAL, DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 08H: 00MIN, NO CENTRO DE MULTIUSO, LOCALIZADO NA RUA TELMIRO BODANESE, N°89, CENTRO, IRATI/SC, DURAÇÃO PREVISTA DE 08 HORAS. O PROFISSIONAL CONTRATADO SE RESPONSABILIZARÁ PELAS DESPESAS DE SONORIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	4.800,00	4.800,00
				Total do Fornecedor:	**4.800,00**
				Total Geral:	**4.800,00**

Irati, 3 de Fevereiro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.02.03 15:07:39 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025 às 15:18, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 52

PUBLICAÇÃO

Nº 6848821: PROCESSO Nº018/2025-DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº008/2025-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM TEMA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE, PARA CAPACITAR OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Iratí

Certifico que este documento foi Publicado
no site do Municipio de IRATI/SC.
Nesta data: 03/02/2025
Publicação Nº 54/2025
Responsável

Certifico que este documento foi P...
no site do Município de IRATI/SC
Nesta data: ____/____
Publicação Nº ____/____
Responsável

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6848821
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 53

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 008/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM TEMA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE, PARA CAPACITAR OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Contratado: 53.127.447 MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE, CNPJ: 53.127.447/0001-92, com endereço na Rua Chapeco, nº 193, Bairro Fernando Machado, Cordilheira Alta/SC- CEP: 89.819-000.

ITEM	QUANTIDADE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
01	01	UN	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM A SEGUINTE TEMÁTICA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE. DEVERÁ SER CONDUZIDA DE FORMA PRESENCIAL, DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 08H: 00MIN, NO CENTRO DE MULTIUSO, LOCALIZADO NA RUA TELMIRO BODANESE, Nº89, CENTRO, IRATI/SC, DURAÇÃO PREVISTA DE 08 HORAS. O PROFISSIONAL CONTRATADO SE RESPONSABILIZARÁ PELAS DESPESAS DE SONORIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO.	4.800,00	R$ 4.800,00
TOTAL					**R$ 4.800,00**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal.

Irati/SC, 03 de fevereiro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.02.03 14:53:32 -03'00'

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 54

Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro:	07F876AEC66683B077758D9198D70C7DD8272A1F	Status:	Confirmada
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio:	03/02/2025 15:43
Usuário:	Poliana Peruzzo	IP:	138.122.20.23
Descrição empresa:	Betha Sistemas	Descrição software:	Atos Juridicos

Informações

#Núm... Do Proce...	Código Da Modali...	Tipo Do Objeto	Especi... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engen...	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispe... Ou Inexigi...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilidade	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitaç...	Data Da Ratific... Autori... Ou Adjudi...	Data Da Assin... Pelo Partici... Do Termo De Dispe... Ou Inexigi...	Tipo Natureza Da Licitaç...	
DL8/20...	8 - Dispensa	7 - Presta...		ODIRLEI CARLOS	4.800,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO	23737...	licitaca...	99 - Não se Aplica		03/02/...	1	Nã

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última